



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
54/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.001184/2011-15

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ 24.327,28 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ 716.838,91 (Setecentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).
- 2.3 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0280, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº. 2012NE802452 de 16/08/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

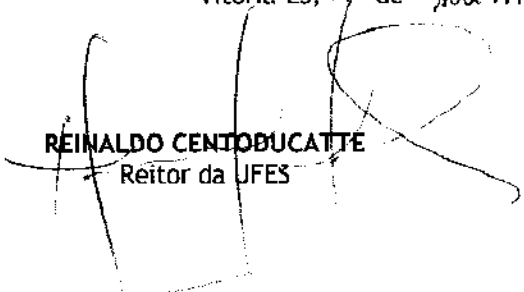
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FCAA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 14 de setembro

de 2012.


REINALDO CENTOBUCCATTE
Reitor da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosane R. Soares
CPF: 122.500.977-47

NOME: Álvaro César Pereira Barbosa
CPF: 493162307-72


ROSANE BODART SOARES
Coordenadora


ÁLVARO CÉSAR PEREIRA BARBOSA
Fiscal

PLANILHA DE CUSTO

PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS
DINÂMICA

	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REPROGRAMADO	REALIZADO
	Inscrições (nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00		0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00		0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00		0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (PADTEC)	851.162,69	851.162,79	692.511,63
	Rendimentos	0,00	27.962,39	27.962,39
	TOTAL DA RECEITA	851.162,69	879.125,18	720.474,02

5	DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO			
5.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor mensal)	268.000,00	330.400,00	213.600,00
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	67.466,67	12.272,28	12.272,28
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	127.200,00	127.200,00	112.900,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	462.666,67	469.872,28	338.772,28

6	DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA			
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00

7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
7.1	Material de Consumo	6.553,49	33.308,06	6.780,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - gerenciado pela UFES	48.000,00	48.000,00	48.000,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	30.200,00	15.200,00	1.273,89
7.6	Hospedagem	45.000,00	45.000,00	7.332,07
7.7	Passagens	75.600,00	83.200,00	18.454,93
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	24.765,97	9.765,97
7.11	Seguro Estágio	1.440,00	480,00	308,79
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	42.558,14	42.558,14	42.558,14
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	25.534,88	26.373,76	25.534,88
7.14	ISS-QN (2% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	13.493,33	2.454,46	2.454,46
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA	303.379,84	321.340,39	162.463,13

8	OUTRAS DESPESAS			
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	85.116,28	87.912,52	85.116,28
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	85.116,28	87.912,52	85.116,28

9	RESUMO DAS DESPESAS			
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	462.666,67	469.872,28	338.772,28
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURIDICA	303.379,84	321.340,39	162.463,13
9.4	OUTRAS DESPESAS	85.116,28	87.912,52	85.116,28
	TOTAL DA DESPESA	851.162,79	879.125,19	586.351,69

	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES			
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	48.000,00	48.000,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	85.116,28	87.912,52	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	25.534,88	26.373,76	0,00
	TOTAL DA DESPESA	158.651,16	162.286,28	0,00

	RESUMO GERAL			
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	692.511,63	716.838,91	586.351,69
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	158.651,16	162.286,28	0,00
	TOTAL DA DESPESA	851.162,79	879.125,19	586.351,69

KOT